

tutos, eleita a Diretoria da novel instituição, que ficou assim constituída: *Presidente*: Prof. Bilac Pinto, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais; *Vice-Presidentes*: Dr. Oscar Saraiva, consultor jurídico do Ministério do Trabalho; e Dr. C. A. Lúcio Bittencourt, consultor jurídico do D.A.S.P.; *Diretores*: A. Gonçalves de Oliveira, consultor jurídico do M.V.O.P.; Alaim de Almeida Carneiro, da Faculdade de Direito de Juiz de Fora; J. Guimarães Menegale, autor de conhecido tratado de Direito Administrativo; Celso Timponi, procurador geral do I.P.A.S.E.; Arízio de Viana, diretor da Divisão da Despesa da Comissão de Orçamento; e Odilon de Andrade, professor da Universidade de Minas Gerais.

Empossada a Diretoria, prestou-se, por decisão unânime dos presentes, significativa homenagem ao Dr. Luiz Simões Lopes, Presidente do D.A.S.P., ao qual foi conferido o título ímpar de Membro Emérito. Todos os sócios fundadores usaram da palavra, salientando o valor da obra do Presidente do D.A.S.P. em prol do Direito Administrativo, traduzida em inúmeros atos, decisões, exposições de motivos e, especialmente, na orientação feliz que tem imprimido à Administração Pública Brasileira. Na história do Direito Administrativo Brasileiro — foi salientado — a figura do Presidente do D.A.S.P. surge com singular

relêvo, reclamando as homenagens e os louvores dos juristas que se dedicam à especialidade.

Para levar ao conhecimento do homenageado a resolução do Instituto, a diretoria dêste decidiu comparecer incorporada ao D.A.S.P., falando nessa ocasião o Prof. Bilac Pinto, que fez entrega ao Dr. Simões Lopes do ofício transcrito a seguir:

“Exmo. Sr. Dr. Luiz Simões Lopes:

O Instituto Brasileiro de Direito Administrativo queria escolher, entre os nossos grandes homens públicos, um que se distinguisse pela sua atividade no campo do Direito Administrativo, para trazê-lo, como paraninfo, ao seio da agremiação.

Resolveu o Conselho de Fundadores conferir ao escolhido o título singular de Membro Emérito, com que se quis significar a situação de destaque em que era colocado.

Por absoluta unanimidade, e por escrutínio secreto, foi eleito V. Excia.

A unanimidade da escolha e o caráter de eleição atestam o prestígio ímpar de seu nome entre os estudiosos dos problemas administrativos.

Na verdade, quando muitos outros títulos não houvesse, a ampla legislação a que V. Excia. imprimiu orientação pessoal é bastante para recomendá-lo à admiração e estima de todos os juristas do Direito Administrativo.

Receba, pois, V. Excia., com êste ofício, o título que o I.B.D.A. lhe conferiu e que honra a todos os seus membros”.

Cursos de aperfeiçoamento em Goiás

Foram inaugurados em junho último, na capital goiana, os Cursos de Aperfeiçoamento instituídos pelo Departamento do Serviço Público estadual. O fato representa sem dúvida um testemunho auspicioso do modo conciente com que o órgão racionalizador da administração pública em Goiás vai dando cabal desempenho aos deveres e atribuições que legalmente lhe competem. E' a concretização de um dos itens mais interessantes do plano de assistência técnico-profissional a quantos militam no serviço público estadual.

Evolvendo de um estágio de homogeneidade funcional para a complexidade com que se nos depara atualmente, a moderna administração pública está a exigir o aprimoramento do fator humano como um imperativo irreduzível, firmando, mesmo, essa orientação em básico postulado. Daí,

a oportunidade da iniciativa do D.S.P. goiano, que, além do mais, tem sua plena justificação como complemento lógico do processo seletivo, também pôsto alí promissoramente em execução.

Uma das excelentes impressões a registrar, encomiasticamente a registrar, decorrente da medida em aprêço, é a que diz respeito à atitude com que a digna classe dos servidores daquele Estado acolheu a notícia da criação dos cursos: com o melhor interêsse, manifestando a plena convicção do quanto seriam úteis as providências tomadas para a regular metodização do trabalho e do seu indiscutível valor para a consolidação dos ideais democráticos no setor administrativo.

Os Cursos de Aperfeiçoamento do D.S.P. de Goiás foram divididos em dois períodos letivos: